PORTARIA Nº 129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Delega à Fundação Mariana Resende Costa – Fumarc a tarefa de propor as diretrizes de avaliação, quanto ao grau de dificuldade das questões, referentes ao concurso público constante do objeto do Contrato nº 24/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o item "p" da Cláusula Décima do Contrato nº 24/2017 – Contrato de Prestação de Serviços entre si celebram a Câmara Municipal de Pará de Minas e a Fundação Mariana Resende Costa – Fumarc,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à Fundação Mariana Resende Costa – Fumarc a tarefa de propor as diretrizes de avaliação, quanto ao grau de dificuldade das questões, referentes ao concurso público constante do objeto do Contrato nº 24/2017.

Parágrafo único – Nos termos do no parágrafo segundo do item "b" da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 24/2017, a atuação da Comissão Fiscal é restrita somente ao acompanhamento da execução contratual interna da Câmara Municipal, sendo esta execução relativa aos procedimentos administrativos. Não tendo nenhum acesso a quaisquer documentos e provas relativas ao Concurso, resguardando assim o princípio da imparcialidade.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 13/11/2017
Clezio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação